



33046157



08001.000045/2024-61



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 174/2025

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os §§ 2º e 3º do art. 3º do Decreto nº 11.842, de 21 de dezembro de 2023, e o contido no Processo Administrativo nº 08001.000045/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria de Pessoal do Ministro nº 77, de 9 de abril de 2024, que designa membros para o Conselho Nacional de Políticas sobre Recuperação de Ativos - Conara, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - do Ministério da Justiça e Segurança Pública os seguintes representantes:

a) da Secretaria Nacional de Justiça:

.....

2. PAULO MAURICIO TEIXEIRA DA COSTA, suplente;

b) da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:

.....

2. JOÃO CARLOS LABOISSIÉRE AMBRÓSIO, suplente;

.....

d) da Polícia Federal:

.....

2. ELAINE CRISTINA MARTINS, suplente;

.....

III - representantes convidados dos seguintes órgãos:

.....

b) Conselho Nacional do Ministério Público:

1. FERNANDO DA SILVA COMIN, titular; e

2. FLAVIO CALIRI SCHMIDT, suplente;

c) Conselho Nacional de Procuradores-Gerais:

.....

2. FLAVIO CALIRI SCHMIDT, suplente; e

IV - da Rede Nacional de Recuperação de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

1. GETÚLIO MONTEIRO DE CASTRO TEIXEIRA, titular; e
2. PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/09/2025, às 17:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33046157** e o código CRC **7EAD4CAA**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.